



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – PMP. OBJETO: “contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação asfáltica CAUQ, no Parque de Eventos de Piratuba, localizado no Acesso Sul, neste Município, conforme projetos em anexo.”

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.474/2021, sob a presidência da Senhorita Débora Cristina Carmo de Oliveira, membros a Senhora Janete Rodrigues de Barros e o Senhor Fabio Matzenbacher, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a empresa **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI** que não enviou representante. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, Envelopes 01 – Documentação e o Envelopes 02 – Proposta de Preços, verificando-se que a licitante protocolou os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01– Documentação de Habilitação, sendo que os documentos nele contido foram conferidos, rubricados e numerados pelos membros da Comissão, constatando-se que a licitante atendeu adequadamente os requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas habilitadas. O representante legal da licitante renunciou prazo recursal anexando em sua documentação o Termo de Renúncia relativo a esta fase encaminhados via e-mail. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope de Proposta de Preço da licitante habilitada, sendo que a proposta foi conferida e rubricada pela Presidente, pelos membros da comissão de licitação, constatando-se que a mesma atendeu os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte foi apurada a seguinte classificação: a licitante **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI**, sagrou-se vencedora da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 305.438,75 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Ressalta-se que o preço global cotado pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no Edital. O resumo do julgamento da fase classificatória deste certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida intimação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.


DÉBORA CRISTINA CARMO DE OLIVEIRA
Presidente Da Cpl


FÁBIO MATZENBACHER
Membro Da Cpl


ROSELEI KOCH
Membro Da Cpl